



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 129/2011/GP/TRT 19ª

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA DA SILVA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no MemO. TRT-SA-CSTMA 012/2011, de 31-1-2011, protocolizado sob o nº 93.248, de 31-1-2011,

R E S O L V E:

Interromper, a partir do dia **1-2-2011**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2011, do servidor **Nelson Umbelino da Silva**, requisitado do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Auxiliar Especializado, de nível FC-01, lotado no Serviço de Distribuição dos Feitos, ora à disposição da Secretaria Administrativa/Coordenação de Segurança, Transportes e Manutenção de Autos, em razão de necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **14 (catorze)** dias, para gozo no período de **4 a 17-4-2011**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de janeiro de 2011.

• **Original assinado**

JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador Federal
no exercício da Presidência